


**PORTARIA AMERIPREV Nº 17, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

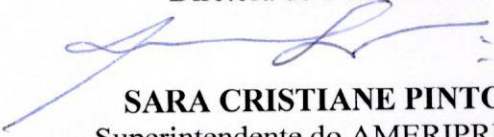
“Que concede aposentadoria por idade para o servidor público municipal “Isac Moraes de Paula”.

**SARA CRISTIANE PINTO**, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designada pela Portaria nº 9.693 de 03 de junho de 2019 e;


**MARIA MARTA CIOLDIN**, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0137.2019.20.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** a partir de **10/09/2019**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Médico Cardiologista, Sr. **ISAC MORAES DE PAULA**, matrícula **14.135**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos protocolizados sob nº 65/2019, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (10/09/2019).

  
**MARIA MARTA CIOLDIN**  
Diretora de Benefícios

  
**SARA CRISTIANE PINTO**  
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.

  
**VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ**  
Diretora Administrativa